

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº /2018**

**“Revoga a Lei Municipal nº 1.544/2016.”**

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.544/2016.

**Art. 2º .** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.**

**EDALEO DALLA NORA  
Prefeito Municipal**

Mensagem n.º 049/2018

DONA FRANCISCA, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei Complementar que *“Revoga a Lei Municipal nº 1.544/2016”*.

O Poder Executivo visa com estes Projeto de Lei dar maior incentivo ao Produtor rural, ou seja, dar gratuitamente máquinas para uso nos serviços de lavoura.

Como todos sabem a agricultura é um instrumento básico da política de desenvolvimento do Município.

Logo, para alavancar a produção pretende o Município revogar a lei acima referida.

Solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

**EDALEO DALLA NORA**  
Prefeito Municipal